



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 37319-25-PAT-LIC2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 253/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2025 PROCESSO DIGITAL 31887-25-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI

Termo aditivo ao Contrato n.º 253/2025, celebrado em 12/11/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI**, CNPJ n.º 31.402.078/0001-66, estabelecida na cidade de Uberaba/MG, na Avenida Isoleta Maria Adão, n.º 511 – Jardim Copacabana, CEP: 38046-746, aqui representada pelo Sr. Alex Cardoso da Silva, CPF n.º XXX.059.XXX-XX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I – O acréscimo de R\$22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), representando 18,07% do valor atualizado do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica acrescido 18,07% do valor atualizado do contrato, nos termos do artigo 124, I, “b” e artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.2. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Dotação: 02309 - 110400 23 695 0004 2.0247 0000 339039 – Produção e Promoção das Política Turística

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: _____

253 25a1 - CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI docx

Código do documento e2169a78-2662-4f14-973b-554c92551b98



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Alessandro Cardoso Da Silva
cardosoestruturaseventos@gmail.com
Assinou

Alessandro Cardoso Da Silva



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA

Eventos do documento

25 Nov 2025, 16:30:38

Documento e2169a78-2662-4f14-973b-554c92551b98 **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-25T16:30:38-03:00

25 Nov 2025, 16:32:51

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-25T16:32:51-03:00

25 Nov 2025, 16:51:52

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 4350) - [Geolocalização: -18.5994273 -46.5090516](#) - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2025-11-25T16:51:52-03:00

25 Nov 2025, 17:19:19

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 48940) - [Geolocalização: -18.5994273 -46.5090516](#) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-11-25T17:19:19-03:00

26 Nov 2025, 23:07:33

ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA **Assinou** (a5ec66e7-aab4-4974-8e60-ff032d16b243) - Email:

cardosoestruturaseventos@gmail.com - IP: 177.191.17.217 (177-191-017-217.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br
porta: 37346) - Documento de identificação informado: 038.435.686-93 - DATE_ATOM: 2025-11-26T23:07:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):886ee45c0ec4fced63ac6c16cc072111ac9db0c82e7103e90544c6c75fbabf05

(SHA512):4e238dde553a370ec3a8731ff496a856d8f8f6273b5b77a28cdb5470fcdeabc192d84cfb9ddf2ccee79421b8a932253be98168752187070037a0ffdf0877720b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
